



PORTARIA G.P. N°.: 1.352, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, conforme disposto no Art. 107 da Lei nº.: 446/91, e no interesse da administração,

Considerando, Parecer Jurídico nº 099/2018 de 09 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família a servidora, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, registro funcional nº.: 101.455, por 20(vinte) dias, pelo período a partir de 10/09/2018 a 29/09/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo,

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, ao 12 (doze) dias do mês de novembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL